LEI Nº. 1022 / 2004

"DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Expedito Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua **SEBASTIÃO RIBEIRO DA CUNHA**, a rua que se inicia na Rua Clementino Batista da Cunha e segue o leito da Antiga Linha Férrea, passando pelos dois pontilhões urbanos indo até a Rua do Rosário, numa extensão de 430 metros.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2004.

_____

Expedito Corrêa Beraldo

Prefeito Municipal